

REQUERIMENTO

O Senador que esse subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, ao Desembargador **FERNANDO ALVARENGA STARLING**, votos de congratulações pela sua posse no dia 26 de janeiro de 2007 no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.

JUSTIFICAÇÃO

Mineiro da capital, o Desembargador Fernando Alvarenga Starling foi promovido em reconhecimento aos serviços prestados, por ser homem público de notório saber jurídico e pela sua vivência forense, tendo ingressado na magistratura na comarca de São João Evangelista, Viçosa, Governador Valadares, Sete Lagoas e finalmente Belo Horizonte, onde atuou como Titular da 7^a Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri, onde atuava desde 2001. Foi também Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral por duas vezes.

Assim peço o apoio e o acolhimento da proposta pelos nobres pares.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO AZEREDO